



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

LEI Nº 587/2007

SÚMULA:- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

Editado no Diário do Noroeste
Edição N.º <u>14.867</u>
Folha N.º <u>21</u>
Em <u>15 / 11 / 2007</u>

A Câmara Municipal de Itaipava do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Tomas Antonio Bajo Polo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itaipava do Sul, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município, para o exercício de 2007, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 48.691,72 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), na seguinte dotação.

05000:-DEPTO DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05002:- DIVISÃO DE OBRAS E VIACÃO

05002:2645101222.046 – Manutenção das Despesas com Recursos Hídricos

FONTE: 01030 – Royalties e Outras Compensações Financeiras Não

Previdenciárias - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo..... R\$- 10.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$- 2.000,00

05003:- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05003:1545100872.051 – Manutenção da Iluminação Pública

FONTE: 01050 – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Ex. Cor.

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$- 27.389,36

06000:-DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06001:- DIVISÃO DE ENSINO

06001:1236101512.063 – Manutenção da Quota Salário Educação Federal

FONTE: 31107 – Salário Educação - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo..... R\$- 1.302,36

06001:1236101522.060 – Manutenção do Transporte Escolar Estadual

FONTE: 31123 – Convênio TE - PNAT Estadual c/c 106171-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ N° 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo..... R\$- 1.000,00

08000:-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08002:- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08002:0824301172.130 – Programa Piso Básico Fixo - CRAS

FONTE: 31729 – PAIF - Prog. de Apoio Integral a Família - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo..... R\$- 6.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$- 1.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$- 48.691,72

Art. 2º - Para fazer face ao crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Excesso de Arrecadação de Alínea de Receita no valor de R\$ 48.691,72 (Quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), de acordo com a seguinte rubrica abaixo:

1721.22.70.00.00 - Cota Parte do Fundo Especial de Petróleo.....	R\$-	12.000,00
1220.29.00.01.00 - COSIP - Cobrança na Fatura de Conservação de Energia Elétrica	R\$-	27.389,36
1721.35.01.00.00 - Transferência do Salário Educação.....	R\$-	1.302,36
1762.02.10.00.00 - Convenio para Transporte Escolar.....	R\$-	1.000,00
1721.34.99.01.00 - Programa Piso Básico CRAS - fonte 729	R\$-	7.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO DE NOVEMBRO DE 2007 (14/11/2007).


TOMÁS ANTONIO BAJO POLO
Prefeito Municipal